



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TED 59/2023

OBJETIVO: alteração do item 09 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e item 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO E do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada 59/2023, SIAFI 951970/2023.

PROCESSO N.º 00350.009857/2023-10**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 59/2023, SIAFI 951970/2023, celebrado em 08/12/2023.****CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Fernanda [REDACTED] de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 09 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e item 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO, do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada 59/2023, SIAFI 951970/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada".

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 09) Cronograma Físico-Financeiro, do Plano de Trabalho 32606900 passa a vigorar com a seguinte redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estruturar os setores de Aquicultura do IFMT Campus Cáceres, constituídos por: 1) Laboratório de Piscicultura 2) Unidade Demonstrativa de Aquaponia 3) Setor de Piscicultura	Projeto	01	400.000,00	400.000,00	Dezembro /2023	Dezembro /2025
META 2	Oferecer o Curso Técnico em Aquicultura nas modalidades Integrado ao Ensino Médio e Subsequente no IFMT (70 vagas por ano) (pretende-se consolidar a meta de forma permanente na grade de cursos do IFMT)	Projeto	01	30.000,00	30.000,00	Dezembro /2023	Dezembro /2025
META 3	Ofertar os seguintes cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada: 1) Agente de Desenvolvimento Cooperativista (160h, 35	Projeto	01	0,01	0,01	Dezembro /2023	Dezembro /2025

	vagas por ano) 2) Operador de Beneficiamento de Pescado (200h, 35 vagas por ano) 3) Criador de Peixes em Viveiros Escavados (200h, 35 vagas por ano) 4) Piscicultor (160h, 35 vagas por ano)						
META 4	Realizar as seguintes oficinas durante a Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão (Jenpex) do IFMT: 6) Monitoramento da qualidade de água em piscicultura (4h, 20 vagas por evento) 7) Manejo sanitário em aquicultura(4h,20 vagas por evento) 8)Produção de alimentos vivos para peixes ornamentais (4h,20 vagas por evento) 9) Aquaponia (4h,20vagas por evento) 10)Produção de Peixes Ornamentais para fins comerciais(4h,20 vagas por evento)	Projeto	01	19.999,99	19.999,99	Dezembro /2023	Dezembro /2025
META 5	Promover Dia de Campo da Aquicultura e realizar o I encontro de Piscicultores do Pantanal Mato-grossense em campus do IFMT com palestras sobre produção de peixes nativos, associativismo e cooperativismo em piscicultura, sanidade de peixes redondos	Projeto	01	50.000,00	50.000,00	Dezembro /2023	Dezembro /2025

4.2. O item 11) Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho 32606900 passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para: - Despesas com serviços de instalação elétrica; - Despesas com mão-de-obra; - Despesas com serviços de locomoção - Confecção de material para cursos (apostilas e cartilhas)		Não	R\$ 100.000,00
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Sim	R\$ 50.000,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.		Não	R\$ 50.000,00
44.90.39 – Equipamentos e material permanente: (soprador radial, aeradores, incubadoras cilíndricocônicas, aparelho de ar condicionado, redes de despesca, tanques-rede, hapas, balanças, microscópio, aquecedores de água, bombas de água, cilindro de oxigênio, tanques pré-fabricados e extrusora de pequeno porte)		Não	R\$ 300.000,00

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)
FERNANDA [REDACTED] DE PAULA
Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 14/07/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44003641** e o código CRC **889B1383**.